
LEI MUNICIPAL Nº 973 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dá denominação a ponte na localidade de São Luiz, neste Município e dá outras providências.

SERGIO LUIZ ANEQUIM, PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Ponte Municipal edificada na localidade de São Luiz, neste Município, que liga a Estrada principal “Caminho do Campo” à Propriedade denominada Formoso, fica nomeada de “Ponte ALCINO BITENCOURT”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Muqui/ES, 17 de julho de 2025.


Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES